

EDITAL Nº19/2025

Torna público a homologação das Inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali em 2025/01.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali, para o 1º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 226/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

ARMINDO SOUSA NHANQUE
BRUNA HENNING PEREIRA
BRUNO JACIEL DE MELLO
CHARLES LEANDRO BONMANN
EDUARDO MICHEL DEVES DE SOUZA
ELVIS SAMIR GANNEM SILVA LINK ENVIADO
FILIFE WILLIAM CANELLO DE ALMEIDA
GABRIEL ALBERTO GROEHS
KATIA SCHMITT POLLHEIM
SYDNEY MATHEUS DE SOUZA
WANIA REGINA CANELLO DE ALMEIDA

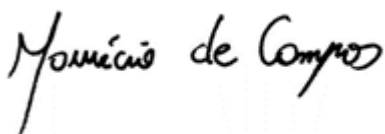
ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 226/2024, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 226/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula,

inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 226/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 226/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 03 de fevereiro de 2025



Prof. Dr. Mauricio de Campos
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Computação Aplicada

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão